

Confirmando sentença da 12ª Vara, TRF1 decide que lei não pode estabelecer prazos diferenciados de licença-gestante e adotante

A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) reconheceu o direito de uma servidora pública federal usufruir da licença-maternidade como mãe adotante pelo prazo de 120 dias, prorrogados por mais 60 dias. A decisão levou em consideração a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) que adotou a tese de que os prazos da licença-adotante não podem ser inferiores aos prazos da licença-gestante, o mesmo entendimento valendo para as respectivas



prorrogações, e que em relação à licença-adotante não é possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adotada.

Na 1ª instância, a impetrante teve seu pleito reconhecido pela 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, fato que levou o Departamento Nacional de Produção Mineral na Bahia (DNPM/BA) a recorrer ao Tribunal.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal João Luiz de Sousa, destacou que o STF, ao apreciar o RE 778.889/PE, sob o regime de repercussão geral, declarou a inconstitucionalidade do art. 210 da Lei nº 8.112/90, assim como a do art. 3º, §§ 1º e 2º, da Resolução/CJF nº 30/2008.

Assim, para o magistrado, existe o direito líquido e certo à ampliação da referida licença quanto aos prazos regulares, de prorrogação, além de à impossibilidade de se conceder prazos diferenciados entre mães gestantes e mães adotivas.

Com isso, o Colegiado, nos termos do voto do relator, negou provimento ao recurso da DNPM/BA. (Fonte: TRF1)

SJBA publica novo edital de Doação de Bens Diversos

EDITAL - Doação Bens diversos



A Seção Judiciária da Bahia procederá ao desfazimento de bens móveis e equipamentos eletrônicos, classificados como ociosos e antieconômicos (lotes 01, 29, 30, 31, 33, 38, 39 e 38/2019). O prazo limite para recebimento de pedidos é até o dia 06/11.

Tanto o Edital de Desfazimento (05/2019), quanto as relações de bens estão disponíveis no site da Justiça, na aba Transparência, Desfazimento de Bens.

Palestra “Felicidade e Serviço Público” será transmitida em tempo real para as Seções Judiciárias da 1ª Região

Magistrados e servidores das Seções Judiciárias da 1ª Região poderão assistir, em tempo real, à palestra “Felicidade e Serviço Público”, ministrada pelo juiz federal William Douglas, titular da 4ª Vara Federal de Niterói/RJ.

O evento, que ocorre nesta terça-feira, 22 de outubro, às 14h, no Auditório da SJDF, em Brasília/DF, será transmitido via Teams para as Seccionais do Distrito Federal e dos 13 estados que compõem a Primeira Região.

Interessados devem acessar o link <http://bit.ly/2MDsPSz> no horário da palestra para assistir a transmissão via web, celular ou tablet. Aparecerão as opções: “Baixar o aplicativo para Windows” e “Assistir na web”. Selecione “Assistir na web”. Na próxima tela, estarão as opções “Ingressar no Teams” ou “Participar anonimamente”. Selecione “Participar anonimamente” e pronto!

Autor do livro “Como passar em provas e concursos”, com mais de 200 mil exemplares vendidos, William Douglas tem um vasto currículo de aprovações em concursos públicos e, atualmente, é professor universitário, escritor, mestre em Direito e pós-graduado em Políticas Públicas e Governo.

NUBES disponibiliza consultas de EPS no prédio do JEFs



O NUBES informa que disponibilizou um dia de atendimento da médica do trabalho, Dra. Ligia de Albuquerque, no consultório do Pro-Social, prédio do JEF, às terças-feiras, das 9h às 13h.

Assim, os magistrados e servidores dos Juizados Especiais já podem realizar suas consultas de Exames Periódicos de Saúde – EPS sem a necessidade de deslocarem-se para a Sede.

O agendamento deverá ser realizado através do número 3616-4346, com o técnico de enfermagem, Anderson Dourado.

Aniversariantes

Hoje: Pedro Eduardo Rocha da Silva (Juazeiro), Joice de Andrade Sales (19ª Vara), Camila Santos da Silva (Turma Recursal), Fabiane Mendonça Amorim (NUCGP), Marcia Cristina Aquino (CS Gestão & Serviço), Talita Moreira Rocha e Jaine Silva Fonseca (Vitória da Conquista). **Amanhã:** Iracema Lima Velame Branco (NUCJU), Jair Antonio de Abreu Farias (NUASG), Paulo César Alves dos Santos (NUASG), Andrea Cristina Souza Brito (7ª Vara), Leonardo Vitor Hugo da Costa (NUCOM) e Beatriz Brito de Oliveira (20ª Vara).

Parabéns!

Jornada de ATUALIZAÇÃO JURÍDICA

CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL



INSTRUTOR: Juiz Federal Saulo Casali Bahia
DATAS: 23/10, 24/10, 06/11 e 07/11
HORÁRIOS: das 14h às 16h30
LOCAL: Sala de Treinamento, no 3º Andar do Anexo III do Fórum Teixeira de Freitas

OUTROS INSTRUTORES E CURSOS:

Juiz Federal Fábio Roque da Silva Curso de Direito Penal (FINALIZADO)	Juiz Federal Luiz Salomão A. Viana Curso de Direito Processual Civil Datas: 11/11, 13/11, 18/11, 20/11 e 25/11
Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior Curso de Direito Constitucional (FINALIZADO)	Juíza Federal Cynthia de A. L. Lopes Curso de Direito Processual Civil Datas: 12/11, 14/11, 19/11, 21/11 e 26/11
Juiz Federal Fábio Moreira Ramiro Curso de Direito Processual Penal Datas: 18/10, 21/10, 25/10, 04/11 e 08/11	Juiz Federal Durval Carneiro Neto Curso de Direito Administrativo Datas: 22/11, 27/11, 29/11, 04/12 e 06/12

VAGAS LIMITADAS! LINK DE INSCRIÇÃO:
http://www.jfba.jus.br/processos/seder_2014_2/turmas.php

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.